

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em 24/04/02.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23/4/02
Assessoria do Plenário

Stemar Pinheiro
Chefe da Assessoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

PDL 819/2002

(Autor: Deputado Rajão - PSDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Athos Costa de Faria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Athos Costa de Faria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O General de Brigada Athos Costa de Faria nasceu em Cristalina – GO em 07 de janeiro de 1936. Estudou o 1º e 2º grau na cidade de Ipameri – GO. Em 1954 ingressou na Escola Preparatória de Cadetes em São Paulo, posteriormente na Academia Militar das Agulhas Negras. Após prestar mais de quarenta anos para a pátria, foi para a reserva do Exército em 1995.

Em março de 1992, pelo esforço e dedicação, alcançou o posto de General de Brigada. Ocupou no Exército várias funções de grande relevância: Comandante do 42º Batalhão de Infantaria Motorizada em Goiânia, Diretor de Assistência Social do Exército em Brasília/DF. Ocupou o cargo de Secretário de Justiça e Segurança Pública do Tocantins, de Secretário Geral do Governo do Tocantins. Exerce atualmente a função de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo um dos secretários mais importantes e atuantes do governo Roriz.

Pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro recebeu inúmeras condecorações, que vêm comprovar o acerto na propositura da desse título.

Em face do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposta de outorga de Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões, em

Rajão
Rajão
Deputado Distrital - PSDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 819/2002
Fls. n.º 01 *Paula*